



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

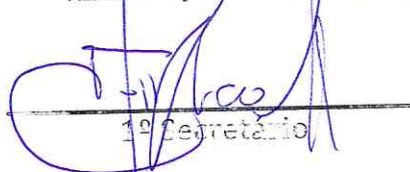
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

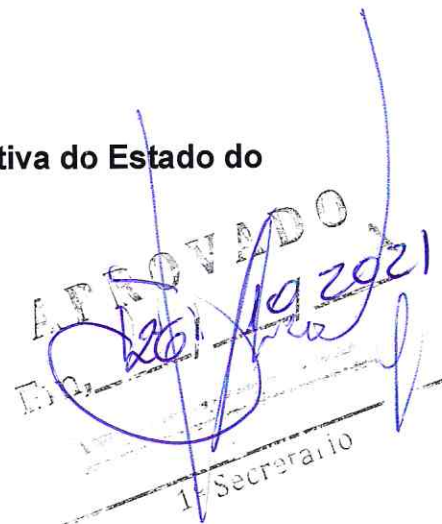
Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO.

Requerimento nº /2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 26/10/2021


1º Secretário


1º Secretário

GUSTAVO NEIVA, deputado pelo PSB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das prerrogativas regimentais, **REQUER**, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, ELLEN GERA, a apresentar a esse Poder Legislativo, as informações e dados, do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, PROAJA, criado pelo Governo do Piauí, pela Lei nº 7.497/2021 e financiado com os recursos dos Precatórios do FUNDEF, tais como:

1. os critérios de seleção dos Institutos e Empresas de Ensino, para ministrar os referidos cursos de alfabetização;
2. relação nominal dos Institutos e Empresas já credenciadas, com os respectivos endereços, e documentação exigida para a habilitação conforme Seção 4, item 4.4 do Edital Seduc/ Pi/GSE Nº 12/2021;
3. cópias dos contratos de entre as Empresas e a SEDUC/Governo do Estado, prazo de vigência, valores, garantias;
4. número de analfabetos que a SEDUC estima, que serão abrangidos pelo Programa, em que pese os esforços e recursos financeiros dispendidos do atual governo, em zerar esse número.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRONIO PORTELLA,

Teresina, PI, 26 de outubro de 2021.


GUSTAVO NEIVA

Deputado Estadual